

## Esclarecimento VII

Segue abaixo a resposta da equipe de planejamento ao pedido de esclarecimento encaminhado por fornecedor referente à Concorrência nº 02/2020 - Comunicação Digital:

O item 1.2.2 do Apêndice IV do Projeto Básico do edital determina que "os subquestos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Digital poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas". Pergunta: podemos considerar que grafos orientados, grafos dirigidos ou não-dirigidos e grafos direcionados, entre outros, fazem parte do conceito de gráficos como determina o edital e, portanto, podem ser inseridos na proposta técnica, respeitando-se os referidos subquestos?

Resposta:

Conforme dispõe o edital, no item 6.1, os pedidos de esclarecimentos devem ser recebidos até em até 07 (sete) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas.

O encaminhamento via e-mail do pedido de esclarecimentos, que originou este expediente, ocorreu em 18/12/2020, às 17h04m. Todavia, o prazo decadencial findou em 16/12/2020.

Por essa razão, o presente questionamento encontra-se intempestivo.